BARRA DO BUGRES

PGJ ingressa com ação para reduzir verba indenizatória de vereadores

Além dos salários, parlamentares têm direito a mais R$ 5.699,23

CLÊNIA GORETH / Assessoria

O município possui 13 vereadores

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra a Lei Municipal 2.570/23 de Barra do Bugres que instituiu verba indenizatória aos vereadores no percentual de 75% do valor do subsídio. O MPMT sustenta que a norma é inconstitucional e requer a concessão de medida liminar para limitação do pagamento da verba indenizatória em no máximo 60% do valor do subsídio.

O procurador-geral de Justiça, Deosdete Cruz Junior, argumenta que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso já julgou outras ADIs semelhantes e firmou o entendimento de que o pagamento da verba indenizatória a vereadores em patamar superior a 60% do valor do subsídio viola os princípios da moralidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Destaca ainda que em 2019 a Procuradoria-Geral de Justiça ingressou com ADI questionando o valor da verba indenizatória aos vereadores de Barra do Bugres. No julgamento da ação, o Tribunal de Justiça estabeleceu a proibição de eventual interpretação que conduzisse à aplicação do valor da verba indenizatória ao presidente da Câmara e demais vereadores em patamar superior a 60% dos respectivos subsídios.

Segundo a Tabela de Remuneração divulgada no Portal Transparência da Câmara Municipal de Barra do Bugres, o subsídio dos vereadores é de R$ 7.598,98. Como o percentual estabelecido para a verba indenizatória é de 75%, os parlamentares têm direito a mais R$ 5.699,23. O município possui 13 vereadores.

De acordo com o Censo realizado em 2022 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Barra do Bugres possui 29.403 habitantes, com área da unidade territorial de 5.976,864 Km2.

As características do município, conforme o MPMT, "não justificariam a excepcionalidade de uma verba indenizatória em patamar superior àquele definido nos precedentes jurisprudenciais como suficiente para ressarcir os parlamentares com os gastos no exercício da atividade parlamentar".

REFORMA

Feira do Produtor será contemplada com emenda parlamentar de R$ 1 milhão

O anúncio ocorreu através da própria deputada

SERGIO ROBERTO / Enfoque Business

A reforma da Feira do Produtor do Centro, em Tangará da Serra, contará com recursos na ordem de R$ 1 milhão oriundos de emenda parlamentar da deputada federal Coronel Fernanda (PL). O anúncio ocorreu através da própria deputada na última semana, no gabinete do Executivo municipal, na presença do prefeito Vander Masson, de secretários, assessores e apoiadores.

Os recursos serão disponibilizados em duas parcelas, sendo R$ 500 mil esse ano e outros R$ 500 mil em 2025.

Os recursos, na realidade, já haviam sido anunciados ano passado pela parlamentar. Porém, não foi possível a liberação em razão da situação legal da Feira, que possuía pendências na documentação do imóvel, hoje já regularizado pela prefeitura.

A reforma foi tema de conversação entre o prefeito Vander Masson e o presidente da Associação dos Feirantes, Valdeci Ferraz Aquino, ainda ano passado. As obras consistirão, basicamente, na padronização dos boxes, readequação da calçada no entorno do complexo, reformas da rede elétrica

> **Os recursos serão disponibilizados em duas parcelas**

e do sistema de abastecimento e distribuição de água, readequações dos banheiros e do sistema de esgotamento sanitário, além de um novo escritório para a administração e um auditório. A projeto de modernização já se encontra na Secretaria Municipal de Planejamento.